



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ MEDEIROS)

Requer, nos termos regimentais, realizar audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado das Cidades do Mato Grosso (SECID/MT) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Rio de Janeiro, para debater sobre as políticas públicas para moradores de áreas de risco.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 24, inciso III, VII e do art. 32, inciso VII alíneas: a e e, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa Comissão, realizar audiência pública com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado das Cidades do Mato Grosso (SECID/MT) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Rio de Janeiro para debater sobre as políticas públicas para moradores de áreas de risco.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país com muitas desigualdades sociais. Certamente esse é o obstáculo histórico-estrutural mais grave com o qual nos deparamos, tanto se pensarmos pelo ângulo da efetividade das políticas públicas como se pensarmos simplesmente como cidadãos brasileiros.

De forma muito clara, as cidades brasileiras retratam muito bem as desigualdades vividas pela nossa sociedade. Alguns acreditam que o grande desafio do século XXI é gerir uma cidade com todos os seus problemas de mobilidade urbana, habitação, saneamento básico, e exigências de participação democrática. Embora as cidades continuem a ser uma questão incontornável, este centenário precisa se constituir no século dos direitos humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu art. 25, dispõe que toda pessoa tem direito a um padrão de vida adequado, capaz de assegurar a si e à sua família saúde, alimentação, moradia e segurança. O ordenamento jurídico brasileiro incorpora o direito à moradia como um direito humano fundamental. No período pós-Constituição de 1988 (CF/88), muitos avanços foram instituídos na construção de uma política urbana e habitacional federativa e participativa mais condizente com os desafios gestados pelo nosso padrão de desenvolvimento.

No entanto, muito ainda precisa ser feito para melhorar a precária condição de habitação de grande parte do povo brasileiro. Segundo o Censo 2010 do IBGE, o Brasil tinha cerca de 11,4 milhões de pessoas morando em favelas. Nesses casos, em geral, o acesso à habitação ocorreu por



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

meio de processos de ocupação de terras ociosas e da autoconstrução da moradia, gerando assentamentos insalubres, frequentemente ocupando áreas de risco e com a sua segurança física comprometida pela ausência de técnicas e de materiais adequados para a construção.

Essa situação revela a urgência e importância de políticas públicas para garantir acesso universal da população a uma habitação digna. A ação do poder público é essencial para garantir esse acesso, bem como para prover infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos como saúde, saneamento e segurança.

Assim, gostaria de solicitar apoio aos membros dessa Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2019

Deputado Federal JOSÉ MEDEIROS
PODEMOS/MT